

**PORTARIA Nº 820, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.017.**

DEMITE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DIMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4893/2017, o Senhor Paulo Ricardo da Silva - portador do Registro Geral n.º 47.122.847-3 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Biologia).

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Outubro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**